



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 28/05/2025 | Edição: 22521 | Matéria nº: 1084183

PORTARIA Nº 1528 DE 28/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 74, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e pelo inciso I do § 2º do artigo 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Divulgar, de acordo com o § 3º do art. 4º da Lei nº 18.672, de 2023, na redação dada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 265, de 2025, e considerando a excepcionalidade estabelecida para este semestre dada pelo art. 2º da Medida Provisória nº 265, de 2025, a redistribuição dos recursos financeiros excedentes do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense - FUMDESC, proporcionalmente ao Número Total de Estudantes Matriculados (NTE), nos termos do art. 11 da Lei nº 18.672, de 2023, conforme o anexo I desta Portaria.

§1º A redistribuição dos recursos financeiros do FUMDESC neste primeiro semestre de 2025 considera:

I. Os artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei nº 18.672, de 31 de julho de 2023, alterada pela Lei nº 18.848/2024, e Lei Complementar nº 866/2025, Decreto nº 220, de 3 de agosto de 2023, alterado pelos Decretos nº 451/2024 e nº 893/2025, e legislações correlatas em vigor;

II. A liberação dos recursos pela Secretaria de Estado da Fazenda, conforme processo SED 7494/2025 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe, e as informações do Cadastramento de Mantenedoras/Instituição de Ensino Superior - IES no FUMDESC/2025, regido pelo Edital 2764/SED/2024.

III. Os valores excedentes, exclusivos do FUMDESC de cada instituição cadastrada no Programa que, após término do período de concessão, encerrado em 19 de maio de 2025, foram levantados em 22 de maio de 2025, conforme demonstrado no Anexo II.

Art. 2º O pagamento dos valores referentes aos benefícios de assistência financeira estudantil é realizado mensalmente, após concessão do benefício pelas IES, assinatura das partes no Contrato de Assistência Financeira - CAFE, assinatura dos beneficiados, nos recibos gerados e o envio do Relatório de Assistência Financeira - RAF, para a Secretaria de Estado da Educação - SED, pelas mantenedoras cadastradas no FUMDESC.

Art. 3º Esta Portaria não afasta o cumprimento do disposto em legislação específica.

Art. 4º Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão deliberados pela SED.

ANEXO I

Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense - FUMDESC 2025
REDISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR NÚMERO DE ESTUDANTES MATRICULADOS (NTE)
A presente redistribuição considera as Mantenedoras/IES cadastradas pelo Edital Nº 2764/SED/2024 e os recursos financeiros de acordo com os valores excedentes de cada instituição disponíveis no Sistema FUMDESC/SISGESC em 22/05/2025, conforme anexo II desta Portaria.

PROGRAMA FUMDESC							
Nº	Sigla Mantenedora - Nome Instituição - Sigla Instituição	Nº de Matrículas Presenciais ¹	NTE por Instituição (§1º do Art. 11 da LEI 18.672/2023)	NTE por Mantenedora	Aplicação do Limite máximo do NTE (\$6º e §7º do Art. 11 da LEI 18.672/2023)	Percentual do Recurso	Valor por IES ²
1	ASSESC - FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS - ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS	971	971	971	Não se aplica	2,512	904.128,73
	AVANTIS - CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS - UNIAVAN	1.980	1.980			5,122	1.843.640,46
2	AVANTIS - FACULDADE DE DIREITO AVANTIS DE ITAPEMA - AVANTIS ITAPEMA	105	210	2.368	Não se aplica	0,543	195.537,63
	AVANTIS - FACULDADE UNIAVAN DE RIO DO SUL - UNIAVAN	89	178			0,460	165.741,42
3	CESUSC - FACULDADE CESUSC - CESUSC	1.502	1.502	1.502	Não se aplica	3,885	1.398.559,58
4	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA ESUCRI -	1.735	1.735	1.735	Não se aplica	4,488	1.615.513,23

	ESUCRI						
5	FACESC - FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE CHAPECÓ - FACESC	51	102	102	Não se aplica	0,264	94.975,42
6	FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ - FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ - FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ	3.107	3.107	3.107	Não se aplica	8,037	2.893.025,71
	IEDUC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC - UNISOCIESC JOINVILLE	2.850	2.850				1.308.865,55
	IEDUC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU - UNISOCIESC BLUMENAU	1.330	1.330				610.803,92
7	IEDUC - FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY DE SÃO BENTO DO SUL - UNISOCIESC SÃO BENTO DO SUL	420	840				385.770,90
	IEDUC - FACULDADE UNISUL DE FLORIANÓPOLIS - UNISUL FLORIANÓPOLIS	1.857	1.857	8.110	4.000	10,347	852.829,24
	IEDUC - FACULDADE UNISUL DE ITAJAÍ - UNISUL ITAJAÍ	1.009	1.009				463.384,33
	IEDUC - INSTITUTO SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL - UNISOCIESC JARAGUÁ DO SUL	112	224				102.872,24
8	NOVIC - FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION - LI	160	320	320	Não se aplica	0,828	297.962,10
9	PGP EDUCAÇÃO - FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL - UNISOCIESC JARAGUÁ DO SUL	1.146	1.146	1.146	Não se aplica	2,964	1.067.076,75
	SENAC SC -FACULDADE SENAC BLUMENAU - SENAC BLUMENAU	244	488			1,262	454.392,19
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CAÇADOR - SENAC CAÇADOR	113	226			0,585	210.435,73
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CHAPECÓ - SENAC CHAPECÓ	37	74			0,191	68.903,73
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CONCÓRDIA - SENAC CONCÓRDIA	70	140			0,362	130.358,42
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CRICIÚMA - SENAC CRICIÚMA	276	552			1,428	513.984,61
10	SENAC SC - FACULDADE SENAC FLORIANÓPOLIS - SENAC FLORIANÓPOLIS	105	210	1.912	Não se aplica	0,543	195.537,62
	SENAC SC - FACULDADE SENAC JARAGUÁ DO SUL - SENAC JARAGUÁ DO SUL	17	34			0,088	31.658,47
	SENAC SC - FACULDADE SENAC JOINVILLE - SENAC JOINVILLE	0	0			0,000	0,00
	SENAC SC - FACULDADE SENAC PALHOÇA - SENAC PALHOÇA	17	34			0,088	31.658,47
	SENAC SC - FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE - SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE	46	92			0,238	85.664,10

	SENAC SC - FACULDADE SENAC TUBARÃO - SENAC TUBARÃO	31	62			0,160	57.730,16
11	SENAI - CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI SANTA CATARINA - UNISENAI	1.182	1.182	1.182	Não se aplica	3,057	1.100.597,49
12	SENSAL -CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST - UNIFACVEST	5.904	5.904	5.904	4.000	10,347	3.724.526,19
13	SEP - FACULDADE PINHALZINHO - HORUS	291	582	582	Não se aplica	1,505	541.918,56
14	SEPAL - FACULDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	157	314	314	Não se aplica	0,812	292.375,31
15	SESA - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANTÔNIO - INESA	728	728	728	Não se aplica	1,883	677.863,77
16	SEVITA - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE GUARAMIRIM - UNIASSELVI GUARAMIRIM	262	524	524	Não se aplica	1,355	487.912,93
17	SINERGIA - FACULDADE SINERGIA - SINERGIA	365	730	730	Não se aplica	1,888	679.726,03
18	SOC. ED. CULTURA E TECNOLOGIA SFS - FACULDADE CENSUPEG - CENSUPEG	80	160	160	Não se aplica	0,414	148.981,05
19	UCEFF FACULDADES - FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ - FAEM FACULDADES	1.839	1.839	1.953	Não se aplica	4,757	1.712.350,91
	UCEFF FACULDADES - FACULDADE UCEFF DE CONCÓRDIA - UCEFF CONCÓRDIA	57	114			0,295	106.149,00
20	UCEFF ITAPIRANGA - CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI - FAI	1.192	1.192	1.338	Não se aplica	3,083	1.109.908,80
	UCEFF ITAPIRANGA - FACULDADE UCEFF DE SÃO MIGUEL DO OESTE - UCEFF SMO	73	146			0,378	135.945,21
	UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	219	438				359.960,83
	UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE BLUMENAU - UNIASSELVI BLUMENAU	1.908	1.908				1.568.048,53
	UNIASSELVI -CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE BRUSQUE - UNIASSELVI BRUSQUE	377	754				619.658,59
21	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS - FAMEFLORIPA	163	326	4.532	4.000	10,347	267.916,05
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE ITAJAÍ - FMIT	166	332				272.847,02
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE PALHOÇA - FAMEPALHOÇA	178	356				292.570,90
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL - FAMESUL	209	418				343.524,26
22	UNISOCIESC - UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL	10.118	10.118	10.664	4.000	10,347	3.533.829,32
	UNISOCIESC -						

	INSTITUTO/ESCOLA DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL CRICIÚMA	273	546			190.696,86	
23	UNIVINTE - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVINTE - UNIVINTE	1.986	1.986	1.986	Não se aplica	5,137	1.849.227,25
	TOTAIS	47.107	51.870	51.870	-----	100,00	35.997.545,57

¹Número de Matrículas informado pela Mantenedora de acordo com o Edital 2764/SED/2024.

²Para manter uma reserva mínima de recursos no segundo semestre necessária para ajustes dos benefícios concedidos neste semestre ou novas concessões, assim como feito na Portaria 1264/2025, a SED informa que irá reter 5% do valor distribuído nesta portaria para aplicação no segundo semestre de 2025.

ANEXO II

Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense - **FUMDESC 2025**

Valores excedentes por Mantenedora e Instituição de Ensino Superior, não aplicados do **FUMDESC**, coletados em 22/05/2025 as 16:07, no Sistema **FUMDESC/SISGESC**.

PROGRAMA FUMDESC			
Nº	Sigla Mantenedora - Nome Instituição - Sigla Instituição	Saldo a Conceder em 22/05/2025 as 16:07	
1	ASSESC - FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS - ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS	R\$ 4.798.282,38	
	AVANTIS - CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS - UNIAVAN	R\$ 2.779,78	
2	AVANTIS - FACULDADE DE DIREITO AVANTIS DE ITAPEMA - AVANTIS ITAPEMA	R\$ 27,95	
	AVANTIS - FACULDADE UNIAVAN DE RIO DO SUL - UNIAVAN	R\$ 115,93	
3	CESUSC - FACULDADE CESUSC - CESUSC	R\$ 337.749,79	
4	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA ESUCRI - ESUCRI	R\$ 142.927,86	
5	FACESC - FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE CHAPECÓ - FACESC	R\$ 215.574,75	
6	FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ - FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ - FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ ¹	-----	
	IEDUC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC - UNISOCIESC JOINVILLE	R\$ 3.080,87	
	IEDUC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU - UNISOCIESC BLUMENAU	R\$ 169,06	
7	IEDUC - FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY DE SÃO BENTO DO SUL - UNISOCIESC SÃO BENTO DO SUL	R\$ 48,73	
	IEDUC - FACULDADE UNISUL DE FLORIANÓPOLIS - UNISUL FLORIANÓPOLIS	R\$ 450,94	
	IEDUC - FACULDADE UNISUL DE ITAJAÍ - UNISUL ITAJAÍ	R\$ 207,24	
	IEDUC - INSTITUTO SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL - UNISOCIESC JARAGUÁ DO SUL	R\$ 19,31	
8	NOVIC - FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION - LI	R\$ 93.469,85	
9	PGP EDUCAÇÃO - FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL - UNISOCIESC JARAGUÁ DO SUL	R\$ 17.841,43	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC BLUMENAU - SENAC BLUMENAU	R\$ 2.225.901,25	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CAÇADOR - SENAC CAÇADOR	R\$ 1.133.025,81	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CHAPECÓ - SENAC CHAPECÓ	R\$ 422.085,14	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CONCÓRDIA - SENAC CONCÓRDIA	R\$ 733.917,77	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CRICIÚMA - SENAC CRICIÚMA	R\$ 2.157.868,59	
10	SENAC SC - FACULDADE SENAC FLORIANÓPOLIS - SENAC FLORIANÓPOLIS	R\$ 1.012.793,83	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC JARAGUÁ DO SUL - SENAC JARAGUÁ DO SUL	R\$ 183.856,41	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC JOINVILLE - SENAC JOINVILLE	R\$ 417,20	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC PALHOÇA - SENAC PALHOÇA	R\$ 152.220,09	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE - SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE	R\$ 424.551,78	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC TUBARÃO - SENAC TUBARÃO	R\$ 353.638,90	
11	SENAI - CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI SANTA CATARINA - UNISENAI	R\$ 5.270.012,93	
12	SENSAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST - UNIFACVEST	R\$ 336,74	
13	SEP - FACULDADE PINHALZINHO - HORUS	R\$ 5.670,08	
14	SEPAL - FACULDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	R\$ 394.634,89	
15	SESA - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANTÔNIO - INESA	R\$ 4.188,52	
16	SEVITA - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE GUARAMIRIM - UNIASSELVI GUARAMIRIM	R\$ 2.424.652,56	
17	SINERGIA - FACULDADE SINERGIA - SINERGIA	R\$ 10.763,67	
18	SOC. ED. CULTURA E TECNOLOGIA SFS - FACULDADE CENSUPEG - CENSUPEG	R\$ 12,67	
19	UCEFF FACULDADES - FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ - FAEM FACULDADES	R\$ 15.633,00	
	UCEFF FACULDADES - FACULDADE UCEFF DE CONCÓRDIA - UCEFF CONCÓRDIA	R\$ 33,74	
20	UCEFF ITAPIRANGA - CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI - FAI	R\$ 9.800,95	
	UCEFF ITAPIRANGA - FACULDADE UCEFF DE SÃO MIGUEL DO OESTE - UCEFF SMO	R\$ 271,10	
	UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	R\$ 214.286,21	
	UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE BLUMENAU - UNIASSELVI BLUMENAU	R\$ 3.084.060,61	
	UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE BRUSQUE - UNIASSELVI BRUSQUE	R\$ 2.209.823,48	
21	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS - FAMEFLORIPA	R\$ 1.316.880,19	
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE ITAJAÍ - FMIT	R\$ 961.704,68	
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE PALHOÇA - FAMEPALHOÇA	R\$ 1.324.272,37	

	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL - FAMESUL	R\$ 1.308.960,59	
22	UNISOCIESC - UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL	R\$ 0,00	
	UNISOCIESC - INSTITUTO/ESCOLA DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL CRICIÚMA	R\$ 0,00	
23	UNIVINTE - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVINTE - UNIVINTE	R\$ 3.028.523,95	
	TOTAIS	35.997.545,57	

¹O recurso destinado ao CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTA RITA LTDA, CNPJ 17.561.071/0001-66, mantenedor da FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ, no valor de R\$ 15.143.461,00 (quinze milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais) está assegurado, não sendo contabilizado na redistribuição, pois averiguações e procedimentos administrativos estão em andamento.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação



SGPO - SISTEMA DE PUBLICAÇÕES
OFICIAIS - DIÁRIO OFICIAL DE SC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

